



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
E DO PREFEITO

## DECRETO Nº 13.552/2022

### NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art.1º** – Ficam nomeados nesta Prefeitura os Senhores abaixo relacionados nos cargos constantes no Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

#### COORDENADOR DE SEÇÃO

EMANNOEL BELARMINDO QUEIROZ  
LOZIVAL SERAFIM DOS SANTOS

#### ASSESSOR TÉCNICO I

ANA CRISTINA SARCINELL

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal